



Relações ACADÊMICAS

O NOSSO COMPROMISSO É COM O
SEU DESENVOLVIMENTO.

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

produtos
viçosa

SUPERMERCADO
ESCOLA

Nosso propósito

Possibilitar o Desenvolvimento
da **ciência, tecnologia e
inovação** do país.

Introdução

Nosso compromisso

A Fundação Arthur Bernardes tem como compromisso o apoio às atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão do país.

Em prol desse objetivo, oferecemos diversas modalidades de atuação para a comunidade acadêmica como:

1. **Programas de Apoio a Ciência | Programas de Apoio**
2. **Estágios não-obrigatórios e obrigatórios**
3. Co-desenvolvimento de pesquisas para desenvolvimento de produtos
4. Visitas técnicas
5. Aulas práticas
6. Aulas teóricas
7. Capacitações em diversas áreas
8. Estrutura física e tecnológica para ensino

Introdução

Nosso compromisso

Este documento objetiva apresentar iniciativas que oferecemos para promoção do desenvolvimento acadêmico de estudantes, normas de utilização, regras de funcionamento, conservação, manutenção e segurança dos ambientes de aulas práticas e teóricas da Fundação Arthur Bernardes no campus da Universidade Federal de Viçosa, sendo elas: Supermercado Escola, Laticínio Escola e Unidade de Projetos, bem como ser o direcionar de relações acadêmicas da Fundação, e orientador das práticas relacionadas ao convênio com instituições de ensino.

As normas e regras aqui apresentadas aplicam-se a todos os usuários dos ambientes de ensino (discentes, docentes e técnico-administrativos, funcionários próprios e terceirizados) e pessoas que tenham a entrada e permanência autorizadas no local.

Objetivo

Uso das salas de aulas e auditórios

As salas de aulas práticas, teóricas e auditórios têm como objetivo atender as práticas de ensino, contribuir para a pesquisa científica (projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, desenvolvimento de novos produtos e suporte ao desenvolvimento profissional), além de oferecer suporte às atividades de extensão da Universidade Federal de Viçosa.

Nestes locais de aprendizagem, realizam-se atividades regidas pela grade curricular do curso do estudante, bem como aulas práticas para fabricação de alimentos, análises microbiológicas e físico-químicas, e melhorias de processos aplicados a gestão organizacional.

Componentes Curriculares atendidos

O uso das salas pelos departamentos da Universidade Federal de Viçosa e outras instituições de ensino, deverá seguir a grade curricular da disciplina no semestre, de acordo com a disponibilidade da sala, e cronograma elaborado pelas Unidades da Fundação Arthur Bernardes.

Portanto, é necessário o envio do formulário de solicitação de uso da conforme links disponibilizados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

[Clique aqui para solicitar](#)

SUPERMERCADO

[Clique aqui para solicitar](#)

LATICÍNIO

[Clique aqui para solicitar](#)

Todas as solicitações só poderão ser realizadas por condutores da atividade educacional (professores, tutores, especialistas, técnicos, pesquisadores), permitindo o agendamento da estrutura por tempo decorrido de no máximo 4,5 meses constante, Sendo necessário o reagendamento para prazos futuros.

Funcionamento das salas de aulas

As salas de aulas estarão disponíveis para o uso da comunidade acadêmica de acordo com o horário disponível e lotação de cada sala conforme tabela 1.

Para a utilização das salas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o docente responsável deve preencher o formulário de solicitação e enviá-lo com **antecedência mínima de 48 horas da realização** da atividade .

Tabela1

Unidades	Horário disponíveis	Lotação das salas de aulas práticas	Lotação Aulas teóricas
Unidade de Projetos	08h às 17h	Não se aplica	20 alunos em sala, 70 alunos no auditório
Supermercado Escola	08h às 20h	30 alunos	60 alunos
Laticínios	08h às 18h	14 pessoas	50 alunos

A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questões de segurança, tendo em vista o manuseio de equipamentos e substâncias utilizadas nos processos de produção nas unidades varejistas e industriais.

Funcionamento das salas de aulas

Para a realização de pesquisas ou atividades de extensão em que os discentes permanecem sem a orientação direta do professor, o docente responsável precisa autorizar permanência do(s) aluno(s) através do link de solicitação de agendamento.

Por questões de segurança, o usuário não deverá trabalhar sozinho em salas de aulas práticas, deverá estar acompanhado por docente, técnico ou trabalhar em dupla.

Não é permitido o uso das salas práticas para realizar atividades fora do horário das disciplinas em que o aluno está matriculado.

O usuário deverá preencher um livro de presença disponibilizado pela instituição, indicando data e horário de utilização, número de matrícula, nome do professor orientador e descrever sucintamente as atividades realizadas.

Patrimônios das salas de aulas

O usuário deve ter conhecimento da análise do processo a ser realizado, prevenindo possíveis acidentes e reações indesejadas.

Deve ter conhecimento do manuseio dos equipamentos a serem utilizados e dos primeiros socorros relativos aos reagentes previstos na prática.

É de responsabilidade do usuário a correta segregação e o descarte adequado dos resíduos gerados durante sua análise, bem como de acordo com orientações da unidade

Os materiais deixados no laboratório devem ser identificados, com nome do responsável, identificação do material e armazenado dentro de armário próprio para este fim.

Os patrimônios das salas de aulas práticas das Unidades Funarbe são composto pelos equipamentos, materiais de consumo, móveis e acessórios. (ANEXO III).

Não é permitido o empréstimo e/ou retirada da sala destes materiais.

As placas dos equipamentos com número de patrimônio não devem ser removidas, bem como as de sinalização/identificação.

Regras e normas *para utilização das salas de aulas* **Higiene e condutas pessoais**

Para a realização de aulas práticas nas unidades Varejista e industriais é necessário o cumprimento e medidas de segurança e higiene nas áreas de produção de alimentos conforme a seguir:

Vestimentas

1. Jaleco branco de algodão, (sempre fechado);
2. Touca;
3. Calça comprida;
4. Sapato fechado e sem salto;
5. Identificação de visitante fornecida pela própria empresa;
6. Colete de identificação de acordo com as orientações da unidade.

Execução de Aulas práticas* | Conduta

A Execução de aulas práticas são restritas à instituição apoiada Universidade Federal de Viçosa.

- Retirar adornos como anéis, brincos, pulseiras e outros acessórios que possam se desprender do corpo ou prejudicar a execução da aula;*
- Vestir o avental/jaleco; *
- Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local;
- Não consumir alimentos ou bebidas dentro do laboratório; *
- Ser pontual, para que não prejudiquem os trabalhos das próximas turmas;
- Permanecer em silêncio para o bom andamento da atividade desenvolvida. Evitar conversas desnecessárias;
- Evitar deslocamentos desnecessários;*
- O aluno deverá informar ao professor se houver ferimentos ou se estiver acometido de qualquer outra enfermidade; *
- Não fumar;
- Colaborar nas tarefas e atividades seja elas individuais ou em grupo;
- Organizar todo o material utilizado antes de saírem;
- É proibido aos alunos adentrar na sala de aula prática portando mochilas, bolsas, sacolas, pochetes, sacos, capacetes, ou qualquer outro tipo de recipiente que não seja necessário para as aulas práticas;

*conduta estabelecida somente para aulas práticas

Execução de Aulas práticas* | Conduta

- É proibido o uso de aparelhos de som em quaisquer áreas de atividades, o qual poderá prejudicar a percepção de ruídos devido a problemas em equipamentos e / ou instalações do local de trabalho;
- É proibido o acesso e permanência de pessoas estranhas à sala;
- É aconselhável que colaboradores, professores, técnicos da UFV, ou seja, o responsável pela aula, tenha conhecimento da localização dos extintores de incêndio, dos conjuntos de chuveiro de emergência /lava-olhos, mangueiras de emergência e das saídas de emergência; *
- É aconselhável a inspeção periódica (trimestral) do estado de conservação dos frascos e embalagens de reagentes estocados no Almoxarifado;*
- É recomendado se manter a menor quantidade possível de produtos químicos nos laboratórios;*
- É obrigatória a comunicação de situações anormais, quer de mau funcionamento de equipamentos, vazamento de produtos, falha de iluminação, ventilação ou qualquer condição insegura, aos responsáveis pelo setor para imediata avaliação dos riscos. Esta avaliação deve ser registrada em documento apropriado..

*conduta estabelecida somente para aulas práticas

O descumprimento de quaisquer um dos atos expostos, poderá remeter na interrupção da aula até que a situação se normalize.



Regras e normas para utilização das salas de aulas Manutenção

- A limpeza da sala (estrutura física – pisos, paredes e outros) será realizada pela equipe que utilizou o local.
- A limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados nas aulas práticas será realizada pelos responsáveis pela aula e revisada pelos colaboradores autorizados da empresa.
- Após o uso deixar os utensílios lavados/limpos. Após a secagem, estes devem ser guardados nos respectivos armários pelos que utilizaram a sala.
- ***O processo limpeza na unidade varejista (Supermercado Escola) será de total responsabilidade da equipe interna.***
- Os insumos e outros materiais necessários para as aulas deverão ser fornecidos pelo departamento (professor) da UFV ou pela instituição de ensino que utilizará a sala.
- É vedado aos funcionários quaisquer fornecimentos de insumos, embalagens e outros materiais de consumo da indústria para uso na sala de aula prática.



Regras e normas *para utilização das salas de aulas* ***Manutenção***

- É vetado o transporte/retirada de equipamentos e utensílios da sala; a conservação desses materiais é de fundamental importância para o estudo dos demais alunos.
- Os usuários das salas e ambientes deverão conferir todas as especificações sobre os equipamentos utilizados antes do uso (consultar o respectivo Procedimento Operacional Padrão – POP).
- Manter todos os equipamentos desligados da tomada de energia após o uso.
- A manutenção e higienização dos equipamentos deve ser realizada conforme descrição no respectivo POP.

Regras e normas para utilização das salas de aulas

Orientações de segurança

- É importante que sejam conhecidos os procedimentos de segurança que devem ser usados quando ocorrem determinados acidentes.
- É fundamental conhecer a localização das pessoas e equipamentos necessários quando o acidente exigir assistência especializada.
- Números de telefones como os de ambulância, bombeiros, posto médico, hospital e médicos mais próximos, devem estar visíveis e facilmente acessíveis ao responsável pela sala.
-
- ***Hospital São Sebastião: (31) 3899-8350***
- ***Hospital São João Batista: (31) 3891-3688***
- ***Bombeiros: (31) 3612-1681 ou 193***



Descarte de resíduos para utilização das salas de aulas ***Orientações de segurança***

Os resíduos gerados nas sala devem ser corretamente segregados pelo seu gerador, sendo de responsabilidade do usuário a correta disposição, *exceto* na unidade varejista cujo a responsabilidade de descarte cabe Aos responsáveis da empresa.

Durante a execução, o usuário deverá utilizar-se de descartes individuais para cada tipo de resíduo que irá gerar, descartando-o logo em seguida nos recipientes devidamente identificadas. Seguem orientações:

- Todo o resíduo gerado deverá ser armazenado em vasilhame apropriado e conduzido até a lixeira indicada.
- Antes de verter o resíduo, verificar se o recipiente irá suportar todo o volume. Evite vazamentos. Se necessário, faça uso de um funil.
- Os resíduos gerados durante a execução da prática na unidade industrial, em especial o soro do queijo e leite da manteiga, devem ser devidamente armazenados em vasilhames apropriados e descartados.
- Não é permitido o descarte dos resíduos nos ralos e/ou pias, esse ato compromete drasticamente a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) na indústria e toda estrutura sanitária das unidades de serviço e varejistas.
- Em caso de dúvida consulte o técnico responsável da unidade empresarial.

Uso de imagem

*Para uso em canais de comunicação
Interno e externos*

***Imagens só poderão ser registradas pelos
alunos e visitantes se forem previamente
autorizadas pela empresa.***

As atividades executadas em estrutura empresarial, podem ser registradas por fotografias, vídeos e materiais de comunicação pelas unidades da FUNARBE. Para que sejam divulgada as imagens em sites, blogs, e-mails, e quaisquer plataforma de divulgação da empresa é necessária a autorização do uso de Imagem pelos usuários.

Documento entregue no ato da aula. É de total responsabilidade do condutor da aula colher as assinaturas pertinentes a esse procedimento.

Utilização da Marca Para publicidade

A utilização da Marca somente é autorizada se Atender às regras estabelecidas pela empresa e se for solicitada no ato de preenchimento do formulário de utilização das dependências da empresa.

Condução de trabalhos *Acadêmicos para fins científicos*

Todo e qualquer trabalho acadêmico executado com a participação de colaboradores da Fundação ou por dados referentes à instituição, devem previamente serem autorizados e registrados em documentação fornecida pela empresa.

Fica vetada a condução de trabalhos acadêmicos sem o devido registro.

A empresa se prontifica a fornecer as informações devidas para execução do trabalho científico podendo colaborar de forma significativa no desenvolvimento.

Em casos de Trabalhos de conclusão de Cursos | TCC , poderá ser convidado um integrante da empresa para participar da Banca de acordo com a disponibilidade.

Todo o conteúdo levantado durante o trabalho deverá ser aprovado pelo Gestor da Empresa para posterior entrega à instituição de ensino, podendo a empresa entrar em contato com a instituição para validação do teor do trabalho e solicitação de sigilo de trabalho conforme regras da instituição de ensino.

Fica estabelecido que todo e qualquer estudante acompanhado ou não de condutores, deverá se identificar na portaria de cada unidade empresarial antes de ter acesso às Estruturas.

Parcerias e Convênios com Instituições de ensino

A Fundação Arthur Bernardes se compromete com o desenvolvimento da educação do País e conta com a participação e integração de diversas Instituições de ensino do Brasil.

Para ampliar as possibilidades de atuação de estudantes, a Funarbe firma convênios com instituições de ensino para estabelecer relações com fins educativos. Este convênio acontece por meio de contrato assinado para que as instituições possam ter acesso à estrutura de ensino da Fundação.

As parcerias se caracterizam pelo apoio de órgãos, empresas e/ou instituições de ensino que porventura se envolvam no processo educacional fornecendo matéria prima para aulas práticas, podendo ser também responsável pelo processo educacional.

Contrato conforme anexo IV.

Contrapartidas de uso das dependências

A Fundação Arthur Bernardes com o uso de suas atribuições, como contrapartida de cessão de suas dependências, poderá utilizar o nome da instituição de ensino para fins de publicidade.

A empresa poderá requerer da instituição de ensino acesso aos trabalhos acadêmicos cujo o objeto de pesquisa seja alguma unidade de negócio da Fundação.

Nossa estrutura Salas de aulas prática e teóricas

A seguir demonstramos visualmente momentos de aulas práticas realizadas em nossas dependências, compreendendo diversas instituições de ensino do país.



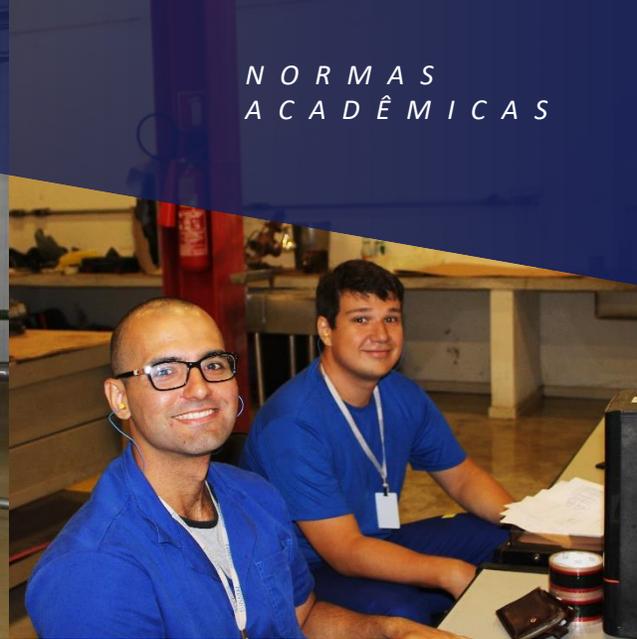






NORMAS ACADÊMICAS







Relação Empresas Juniores

A Fundação Arthur Bernardes prioriza a contratação de empresas juniores para geração de soluções nas quais julgamos a competência técnica requerida para execução das atividades, bem como apoio às empresas juniores com capacitações sobre negócios com o objetivo de fortalecer o ecossistema de empresas juniores da Universidade Federal de Viçosa, e o aumento da qualidade dos serviços propostos por meio de experiências práticas e mais atuais de mercado.

Toda e qualquer relação estabelecida, é efetuada por meio de contratos entre as partes, permeando pelos processos administrativos e jurídicos estabelecidos pela Fundação Arthur Bernardes.

Disposições finais

As orientações e normas apresentadas neste documento são para subsidiar o ensino de qualidade e o acesso e bom desenvolvimento de atividades realizadas na sala de aulas práticas e teóricas das unidades da Fundação Arthur Bernardes.

Situações que não estejam previstas neste regulamento serão definidas e regulamentadas pela Fundação, bem como pelos especialistas, analistas e técnicos de cada unidade de trabalho.

Todas as relações entre alunos, instituições, colaboradores e demais são direcionadas por este documento, bem como pelo [código de ética e conduta da Fundação Arthur Bernardes](#).

Para mais informações:

SUPERMERCADO ESCOLA: academicosuper@funarbe.org.br

LATICINIOS: academicolat@funarbe.org.br

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS: academicougpr@funarbe.org.br

**O NOSSO
COMPROMISSO É
COM O SEU
DESENVOLVIMENTO.**

início

Programas de apoio a Universidade Federal de Viçosa

Convênio 04/2018 é a formalização do apoio concedido pela Funarbe para Financiamento de programas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, ao ensino e à extensão da Universidade Federal de Viçosa, com recursos repassados pela Fundação.

Os programas têm como objetivos:

- a implementação de ações indutoras da atuação acadêmica;
- o fortalecimento de linhas de pesquisa para jovens pesquisadores e extensionistas da UFV;
- o fortalecimento dos programas de pós-graduação.

E são abertos de acordo com as diretrizes de cada ano.

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARBIC

*Programa de Apoio à Iniciação Científica da
Fundação Arthur Bernardes/UFV*

*Programa de apoio à iniciação científica fruto da parceria
com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMG.*

*O Funarbic oferece bolsas de iniciação científica para
projetos desenvolvidos por alunos, sob a orientação de
professores recém doutores da UFMG. A seleção é feita por
meio de Edital.*

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARPEC

***Programa de Apoio à Pesquisa para Jovens
Docentes Pesquisadores***

*Programa de apoio à pesquisa para Jovens Docentes
Pesquisadores fruto da parceria com a Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação.*

*O Funarpec tem como objetivo primordial ser o ponto de
partida para o estabelecimento e a consolidação de linhas
de pesquisas de Jovens Docentes Pesquisadores da UFV.
A seleção é feita por meio de Edital.*

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARPÓS

Programa de apoio à Pós-Graduação da UFV fruto da parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Funarpós visa fortalecer, por meio de apoio financeiro, os Programas de Pós-Graduação da UFV que tenham recebido conceito três e quatro na última avaliação da Capes

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARBEX

Programa fruto da parceria com a Pró-Reitora de Extensão e Cultura .

Programa de apoio aos projetos de extensão que estejam em consonância com a política Nacional de Extensão Universitária e com a Política de Extensão Universitária da UFV, por meio de concessão de bolsas para estudantes de graduação.

A seleção é feita por meio de Edital.

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARPEX

***Bolsa de Qualidade em Pesquisa de Excelência
para Jovens Docentes Pesquisadores***

*Programa de apoio à Pós-Graduação da UFV fruto da
parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.*

*Funarpex valoriza os jovens docentes que tenham
concluído o doutorado nos últimos sete anos, concedendo
bolsa de produtividade em pesquisa. A Seleção é feita por
meio de Edital.*

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARBEN

Programa de Apoio ao Ensino da Funarbe

. Programa fruto da parceria com a Pró- Reitoria de Ensino da UFV.

Funarben fortalece o ensino incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre docentes e discentes para a melhoria estrutural, organizacional e funcional do ensino

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARSERV

Programa de apoio aos Servidores Técnico-Administrativos que incentiva a qualificação de servidores da UFV por meio de cursos e treinamentos realizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa.

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

FUNARDOC

Este programa tem como iniciativa de apoio institucional direcionada ao fomento de áreas estratégicas da UFV de modo a impulsionar atividades de pesquisa e fomentar programas de pós-graduação considerados prioritários para a instituição. Neste contexto, iniciativas voltadas à melhoria de Gestão e Gestão Estratégica (particularmente as com impacto institucional), pesquisa e inovação, particularmente envolvendo a relação da inovação tecnológica com o desenvolvimento local, regional e/ou nacional, a Inteligência Artificial, a Nanotecnologia e a Sustentabilidade Ambiental, e preferencialmente sintonizadas à Internacionalização institucional são prioritárias.

início

SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (SIA)

O SIA é programado conjuntamente pelos campi UFV Viçosa, UFV Florestal e UFV Rio Paranaíba.

Objetiva estimular atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão que tenham como meta o tratamento de temas científicos e tecnológicos relacionados ao desenvolvimento social, além de gerar discussões que visem incentivar descobertas que sejam importantes para o desenvolvimento do país, em diversos níveis do conhecimento.

WE MAKE
PROJECTS
HAPPEN

início

APOIO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA DA PEC

É um programa visa apoiar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura nos programas e projetos em arte e cultura; fomento das atividades artístico-culturais; realização de editais de arte e cultura; realização de eventos artístico-culturais para a comunidade universitária e viçosense; recuperação do acervo; e, manutenção dos espaços culturais.

início

SOMOS A FUNARBE

O SEU APOIO INSTITUCIONAL



GESTÃO E KPI | INDICADORES DE PERFORMANCE

A gestão efetiva se dará por meio dos indicadores de performance citados ao lado por meio de plataforma de gestão estratégica, tendo como resultado um balanço acadêmico mensal, que será apresentado trimestralmente aos gestores, diretores e conselheiros sistematicamente.



- 1. Aulas teóricas ministradas por mês pela UFV*
- 2. Aulas práticas ministradas por mês*
- 3. % de participação de departamentos da UFV*
- 4. Aulas e palestras ministradas por colaboradores*
- 5. Quantidade de estágios remunerados oferecidos*
- 6. Quantidade de estágios obrigatórios oferecidos*
- 7. Quantidade de visitas técnicas*
- 8. Quantidade de visitas acadêmicas*
- 9. Quantidade de alunos participantes em aulas*
- 10. Quantidade de professores envolvidos*
- 11. Quantidade de trabalhos acadêmicos desenvolvidos*
- 12. Quantidade de instituições de ensino participantes*
- 13. Quantidade de eventos acadêmicos apoiados*
- 14. Quantidade de pesquisas científica internas realizadas com participação de professores*
- 15. Quantidade de bolsas concedidas*
- 16. Valor das bolsas concedidas*
- 17. Quantidade de bolsistas nos programas da Funarbe*
- 18. Valor destinado para pagamento de estagiários*
- 19. Repasse anual para instituição apoiada*
- 20. Quantidade de participações em eventos acadêmicos pelos colaboradores*
- 21. Quantidade de disciplinas aplicadas*